

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Convênio nº 978975/Ministério da Saúde

Referente Apreciação de questão incidente e Julgamento do Edital de
Cotação Prévia de Preço nº 02/2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às 11 horas, tendo por local a sala de reuniões da Diretoria Executiva, reuniram-se os membros da Comissão de Cotação Prévia de Preços, nomeada pelo presidente Sr. Jocélio Nissel Cunha, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Convênio nº 978975 MS/Fundo Nacional de Saúde.

A Comissão, no exercício de suas atribuições e visando assegurar a regular aplicação dos recursos federais, procedeu à revisão do edital e do certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, aplicáveis aos convênios firmados com o Ministério da Saúde, bem como, analisando os pareceres/laudos técnicos auxiliares, inclusive diante de suscitação de dúvidas quanto a questões técnicas referenciais especificamente dos equipamentos de raio-x capacitados para o certame, cujo item também é objeto da licitação. Assim, após a análise técnica e jurídica, assim decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros: a anulação parcial do Edital de Cotação Prévia de Preços nº 02/2025, exclusivamente em relação ao item de Raio-x – fixo e digital.

1º) Para conferir a mais ampla publicidade, transparência e evitar suscitação de dúvida quanto a lisura e critérios da licitação, resguardando a competitividade e a isonomia entre os participantes, evitando glosa de recursos federais e oportunizando o acesso a uma gama maior de proponentes, sem prejuízo de que os critérios de julgamento abrangem não só o melhor preço mas que condiz com o melhor aparato técnico de especificações do equipamento, torna-se sem efeito o Edital e o certame especificamente referente o Item APARELHO DE RAIO-X – FIXO E DIGITAL, para que o HCC providencie novo Edital, o qual será publicado até o dia 06/01/2026, no site da Prefeitura Municipal de Carazinho, bem como no site do Hospital, observando as considerações que ora fundamentam a presente decisão, tomando as medidas necessárias para tal.

2º Considerando que o referido apontamento não compromete a totalidade do procedimento, nem afeta os demais itens do edital, os quais se encontram compatíveis com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde, permanecem válidos, eficazes e inalterados todos os demais itens, cláusulas e condições do edital que não foram alcançados pelo vício identificado, pelo que descrever os itens, propostas e julgamento: Com a análise das propostas recebidas e classificadas pelo atendimento aos critérios estabelecidos no Termo de Referência



CNPJ 88.450.234/0001-81 / CNES Nº 2262274

Rua General Câmara, 70 – Bairro Centro - Carazinho/RS - CEP 99500-000

Fones: (54) 3329-9899 / 3329-9898

das seguintes empresas em relação ao item MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, no valor de R\$ 14.281,83 (quatorze mil reais, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e três centavos); Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A, CNPJ sob nº 04.078.043/0002-21, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); Alfa Med Sistemas Médicos Ltda., CNPJ nº 11.405.384/0001-49, no valor de R\$ 22.674,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais); Em relação ao item ELETROCARDIOGRAFO, as seguintes empresas apresentaram propostas: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A, CNPJ sob nº 04.078.043/0002-21, no valor de R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais); MWRS Comércio De Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ sob nº 31.442.307/0001-04, no valor de R\$ 16.231,36 (dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Dando prosseguimento, as propostas foram analisadas pela Comissão, que declarou como empresas vencedoras, em relação ao item MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, a empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82; e quanto ao item ELETROCARDIOGRAFO, a empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A, as quais cumpriram com todos os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência do edital de Cotação de Prévia.

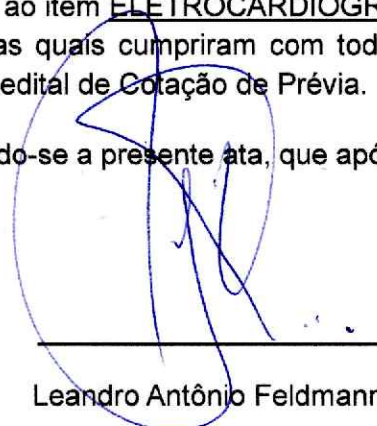
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.



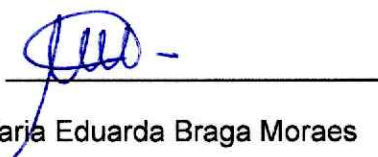
Tito Graeff Arnold



Fábio Cavol Suhs



Leandro Antônio Feldmann



Maria Eduarda Braga Moraes



Ronel Oscar Kochemborger



Jocélio Nissel Cunha
Presidente